

Avaliação de Políticas Públicas

(Resolução nº 44, de 2013)

Plano de Trabalho

Tema: Erradicação do Trabalho Escravo

Presidente: **Senadora Regina Sousa** (PT/PI)
Vice-Presidente: **Senador Paulo Paim** (PT/RS)
Relator: **Senador Paulo Rocha** (PT/PA)

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos da Resolução nº 44, de 2013, e do Requerimento nº 26, de 2017, aprovado em 4 de abril de 2017 pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), foi aprovada a avaliação da política pública de erradicação do trabalho escravo.

Essa avaliação, envolve a análise das diretrizes adotadas para a sua erradicação, as estratégias desenvolvidas a partir dessas diretrizes e as medidas postas em prática para executar essa estratégia, bem como os resultados produzidos.

A avaliação tem o objetivo de aferir a eficácia da referida política pública, identificando seus aspectos que têm surtido os efeitos desejados, tais como redução do número de trabalhadores em condições de trabalho análogas à escravidão e a punição dos responsáveis por essas práticas, e avaliando possíveis causas dos eventuais insucessos, de modo a encontrar possíveis caminhos para o aperfeiçoamento das atividades e das normas pertinentes.

2. ATIVIDADES PROPOSTAS

A atividade de avaliação da política de Erradicação do Trabalho Escravo concentrará seus trabalhos na análise das informações prestadas pelos órgãos, entidades públicas e privadas e especialistas relacionados a essa política, como Ministério do Trabalho, Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH), Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Organização Internacional do Trabalho (OIT), Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (ANAMATRA), Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE), entre outros, de forma que a Comissão possa obter subsídios suficientes para elaboração do Relatório Final.

Para a obtenção das informações necessárias à avaliação serão feitos requerimentos de informação ao Poder Executivo e audiências públicas com a participação dos órgãos, entidades e especialistas envolvidos com essa política. Eventuais diligências podem ser planejadas, se for



entendido que contribuem para a obtenção de informações que favoreçam a avaliação. ³

Sugerimos que os seguintes temas sejam tratados em audiências públicas:

- 1) O trabalho em condições análogas à escravidão no Brasil e no mundo;
- 2) Aspectos econômicos da escravidão moderna;
- 3) Aplicação das normas internacionais e nacionais relativas à prevenção e à repressão do trabalho em condições análogas à escravidão;
- 4) A experiência recente de enfrentamento ao trabalho escravo – prevenção, repressão e reinserção social das vítimas;
- 5) Principais desafios no combate ao trabalho escravo; 6) Propostas para o aprimoramento das normas e das políticas públicas.

A realização de análise de execução orçamentária, sob responsabilidade da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (Conorf), também é parte fundamental do processo de avaliação da política pública e está contemplada em nosso cronograma.

As informações coletadas serão analisadas e organizadas na forma de um relatório preliminar, a ser apreciado no âmbito da CDH.

Finalmente, após os devidos ajustes, o relatório conclusivo será apresentado⁴
no final de 2017, para votação e aprovação na Comissão.

Sala da Comissão, em

Senador PAULO ROCHA

PT/PA

